CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal REGISTRO
Numero 26

RESOLUÇÃO N.º 032/2019

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 25/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBERTO STUCHI DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Artigo 1° - As alíneas "b", "c" e "d" do inciso I e as alíneas "b", "c" e "d" do inciso II, todas do art. 4°, da Resolução n° 25/2017, de 13 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º .....

I – .....

b) camisete manga curta, com gola, com bordado do Brasão de Armas do Município de Registro, no lado esquerdo;
c) camisete manga longa, com gola, com bordado do Brasão de Armas do Município de Registro, no lado esquerdo;
d) camisa, modelo pólo, manga curta, com bordado do Brasão de Armas do Município de Registro, no lado esquerdo;

.....

II - .....
a) calça social na cor preta e/ou jeans preto ou azul;
b) camisa social manga curta, modelo clássico, com bordado do Brasão de Armas do Município de Registro, no lado esquerdo;
c) camisa social manga longa, modelo clássico, com bordado do Brasão de Armas do Município de Registro, no lado esquerdo;
d) camisa, modelo pólo, manga curta, com bordado do Brasão de Armas do Município de Registro, no lado esquerdo;

..... (NR)

Artigo 2° - O caput do art. 5° da Resolução n° 25/2017, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

"Art. 5º A Câmara Municipal obriga-se a fornecer as peças de uniforme conforme o art. 4° desta Resolução, a serem escolhidas pelo usuário, desde que observados os seguintes limites:

....." (NR)

Artigo 3° - O art. 5° da Resolução n° 25/2017, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte §6º:

"Art. 5º .....

§ 6º Para o usuário ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos poderão ser acrescidas até 05 (cinco) bermudas em tecido do tipo "brim".

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 26 de Março de 2019.

ROBERTO STUCHI DUARTE
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

R.S.D. / Rui - SL